

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 11.760/2003,

Nº 209/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RENATO PARENTE, matrícula nº 309R0246, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 21/2004, firmado com a Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, que tem por objeto a prestação de serviço técnico e especializado de produção e transmissão de programas televisivos, de cunho informativo, educativo e de orientação social para os grupos de projetos discriminados na cláusula segunda deste contrato.

Art. 2º Designar a servidora GLEICE ANDRADE DA CRUZ, matrícula nº 30900649, como sua substituta.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 149, de 4 de maio de 2004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 381/2006,

Nº 210/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ERASMO DE CASTRO LEITE JÚNIOR, matrícula nº 30900548, JOSÉ MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 30900346, e GABRIELA IZAR DOS SANTOS, matrícula nº 30900645, como membros da comissão criada para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cessão de Uso-TSE nº 1/2006, firmado com o Supremo Tribunal Federal, para ceder a área de depósito de 4m², a título precário, localizado no Anexo III do TSE, Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 5, Lote 795, para instalação de um cofre para armazenar as mídias de *back-up* dos dados de sistemas e arquivos corporativos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 138, de 31 de março de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.961/2001,

Nº 211/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RENATO PARENTE, matrícula nº 309R0246, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 47/2001, firmado com a Gralha Comunicação e Vídeo Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços na área de comunicação social, relacionados com as atividades de contato com veículos de comunicação de todo o país, para divulgação dos atos do TSE, compreendendo: pesquisas na SDI do TSE, e nas bibliotecas do STF, STJ, STM, TST, Senado e Câmara dos Deputados.

Art. 2º Designar a servidora GLEICE ANDRADE DA CRUZ, matrícula nº 30900649, como sua substituta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.